



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 59/2018**

Unidade: Reitoria

Publicado em 19 de outubro de 2018

Portarias n.º 1602 a n.º 1676



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Miguel Temer Elias Lulia

**Ministro da Educação:** Rossieli Soares da Silva

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Romero Portella Raposo  
Filho

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana  
Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de  
Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na  
Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 59/2018  
Publicado em 19 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 1 DE OUTUBRO DE 2018.....	5
PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.....	5
PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.....	12
PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.....	20
PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.....	23
PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.....	37
PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.....	45



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ATOS DA REITORIA**

### **PORTARIAS DE 1 DE OUTUBRO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 1602/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n.º 1163012, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescido de 18% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e de 30% de incentivo à qualificação, e conforme o Processo n.º 23231.000400.2018-34, a contar de 1.º/10/2018.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 1603/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 16/Comissão/Portaria n.º 906/GR/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar os servidores abaixo relacionados da Comissão Disciplinar dos Jogos de Integração dos Servidores do IFRR 2018-JINTS IFRR:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 59/2018  
Publicado em 19 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- RENATO FONSECA DE ASSIS CUNHA

- VALÉRIO RAMALHO DA SILVA

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Disciplinar dos Jogos de Integração dos Servidores do IFRR 2018-JINTS IFRR:

- MOACIR AUGUSTO DE SOUZA

- RODRIGO VIANA BEZERRA

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1604/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 06/Comissão/Portaria n.º 906/GR/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor RODRIGO VIANA BEZERRA como membro da Comissão Central responsável pela organização e execução dos Jogos de Integração dos Servidores do IFRR 2018 – JINTS-IFRR 2018, designada por meio da Portaria n.º 906/GR, de 5 de junho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1605/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LILIAN VANESSA CARVALHO GAMA, matrícula Siape n.º 2108256, como fiscal titular e o servidor ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA, matrícula Siape n.º 1834798, fiscal substituto do Contrato n.º 03/2018, referente à aquisição



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de material de consumo (chaves e carimbos) e prestação de serviço de chaveiro destinado a atender a Reitoria e *campi* do IFRR, conforme consta no Processo n.º 23231.000553.2016-10.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1606/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho do servidor NADSON RUTH DA COSTA, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE 2150330, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com o Processo n.º 23231.000405.2018-67.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1607/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) à servidora JULLYANDRY COUTINHO VIANA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1236753 ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Especialização em Docência do Ensino Superior – 360h, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 4/9/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000450.2018-11.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1608/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora ATHALIENE LIMA GAUDÊNCIO, Matrícula SIAPE 2115030 ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de graduação em Administração, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23231.000478.2018-59, a contar de 20/9/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1609/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder abono de permanência a servidora MARIA NAZARÉ DE SOUSA, matrícula no Siape n.º 711642, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, com



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e em conformidade com o processo n.º 23229.000567.2018-44, a contar de 25/5/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1610/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder abono de permanência a servidora MARIA PEREIRA PAZ, matrícula no Siape n.º 712353, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e em conformidade com o processo n.º 23229.000547.2018-73, a contar de 25/8/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1611/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder abono de permanência à servidora JOSEANE DE SOUZA CORTEZ, matrícula no Siape n.º 707903, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, com base no artigo 2.º, § 4.º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, e em conformidade com o processo n.º 23229.000041.2013-50, a contar de 24/5/2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1612/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA, no dia 2/10/2018, ao município de Amajari-RR, para realizar visita técnica tendo em vista o recebimento definitivo e verificação do funcionamento do sistema fotovoltaico do *Campus* Amajari e, Levantamento técnico para elaboração do projeto de construção de dois alojamentos no *Campus* supracitado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1613/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor NADSON RUTH COSTA, matrícula Siape n.º 2150330, como fiscal técnico, administrativo e gestor titular, e RENATO FONSECA DE ASSIS CUNHA, matrícula Siape n.º 2386410, como fiscal técnico, administrativo e gestor substituto, do Contrato n.º 10/2018, referente aos serviços de vigilância armada no *Campus* Avançado Bonfim, conforme consta no Processo n.º 23231.000048.2018-37.

Art. 2.º A fiscalização de trata o artigo 1.º deve ser exercida em consonância com as Cláusulas Contratuais e com a Instrução Normativa n.º 05/2018 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1614/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO, no dia 4/10/2018, para realizar assessoramento pedagógico ao *Campus Avançado Bonfim*, no município de Bonfim -RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1615/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica, no período de 7 a 12/10/2018, para participar do Curso de Capacitação Innovation Management Profissional, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora ACENILZA FERREIRA DA SILVA, para responder pela Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, com ônus, no período correspondente ao do afastamento do titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1616/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora REGINA FERREIRA LOPES, Pró-Reitora de Administração, no período de 3 a 5/10/2018, que participará de reunião para discussão e construção de nova tipificação dos *Campi*, para composição da Matriz CONIF, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA, para exercer a função de Pró-Reitora de Administração, sem ônus, no período de 3 a 5/10/2018, e a servidora, em substituição a titular, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 1617/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Assegurar a servidora NATALIA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Mat. SIAPE 1834123, o cumprimento do disposto no laudo médico pericial n.º 0.178.369/2018, o qual recomenda que a referida servidora exerça funções que não exijam digitação extensa, a partir de 19/09/2018, tendo em vista o contido no Processo n.º 23229.000337.2018-85.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1618/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Alberci Sarmiento	C304	C404	3/4/2017a 3/10/2018	4/10/2018	23231.000486. 2018-03	-
Maria Betânia Gomes Grisi	E206	E306	25/3/2014 a 25/9/2015	28/9/2018	23231.000487. 2018-40	38h
Sidiney Santana França	C203	C303	2/3/2017 a 2/9/2018	2/9/2018	23230.000150. 2018-42	48h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1619/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 59/2018  
Publicado em 19 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando a aposentadoria voluntária do servidor José de Almeida Sobrinho,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula SIAPE 1163012, da função de Assessor de Mobilidade e Frota, FG-01, subordinado ao Gabinete da Reitoria do IFRR, a partir de 1.º de outubro de 2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1620/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor GREG SILVERIO GONDIM SALES, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto n.º 977/93 e Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/93; em conformidade com o Processo n.º 23231.000335.2018-47.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 24/9/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1621/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Davidson Antunes Martins	Assistente em Administração	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom
Jonatas Silva Lima	Tecnólogo-Formação	3/4/2017 a 3/10/2018	Bom
Nataliana Ribeiro dos Santos	Assistente em Administração	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1622/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Davidson Antunes Martins	Assistente em Administração	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	23482.000195.2018-55



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Jonatas Silva Lima	Tecnólogo-Formação	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Nataliana Ribeiro dos Santos	Assistente em Administração	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1623/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Davidson Antunes Martins	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23482.000174.2018-30	-
Jonatas Silva Lima	E304	E404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23482.000168.2018-82	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1624/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA**, Matrícula SIAPE 2051129, Analista de Tecnologia da Informação, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 11/10/2018 a 11/11/2018, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23231.000471.2018-37.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1625/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **HELLEN CLAUDIA GOMES SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1728856, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23231.000221.2018-05,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARIA FÁTIMA SIMOES NOVO**, SIAPE 0360575, da Universidade Federal do Rio de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Janeiro, DEIMISSON GOMES DA SILVA, SIAPE 2050730, do Instituto Federal do Acre, JOSÉ NICODEMOS FERREIRA FERNANDES, SIAPE 2364604, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 19/7/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1626/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico DIEGO LIMA DE SOUZA CRUZ, Matrícula SIAPE n.º 1900263, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23254.000080.2018-54,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CRISTIANE LOPES CARNEIRO D'ALBUQUERQUE, SIAPE 1663632, da Fundação Universidade Federal do Piauí, JEANE MEDEIROS MARTINS DE ARAÚJO, SIAPE 1943791, do Instituto Federal da Paraíba, JOSIMAR DA SILVA CHAVES, SIAPE 1817121, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 5/9/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1627/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e  
CONSIDERANDO o Regimento Interno da Comissão de Ética, aprovado pela Resolução n.º 154-CONSELHO SUPERIOR, de 16 de maio de 2014,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Ética do Instituto Federal de Roraima:

EVERALDO CARVALHO LIMA JUNIOR - SIAPE 1734679 - representante do *Campus* Boa Vista, para um mandato de 3 (três) anos.

NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES - SIAPE 1666889 - representante do *Campus* Novo Paraíso, para um mandato de 3 (três) anos.

ROMILDO NICOLAU ALVES - SIAPE 1815420 - representante do *Campus* Novo Paraíso, para um mandato de 1 (um) ano.

Art. 2º A definição dos membros titulares e suplentes, assim como a escolha do Presidente, será de responsabilidade da Comissão e deverá ser realizada na primeira reunião da comissão e registrado em ata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1628/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, interinamente, no período de 1.º a 14/10/2018.

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1629/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 59/2018  
Publicado em 19 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar a servidora RENATA JANAINA BORGES DA SILVA como membro da Comissão Interna de Qualidade de Vida do Servidor da Reitoria, constituída pela Portaria N.º 876/GR, de 29 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1630/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS e JEFISON DA SILVA ALMEIDA, para responderem pela Diretoria de Políticas de educação a Distância, com ônus, nos períodos de 10 a 16/10/2018 e de 17 a 19/10/2018, respectivamente, em virtude do afastamento da titular MARIA BETÂNIA GOMES GRISI, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 1631/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 8 e 9/10/2018, para participar de audiência na Superintendência da Polícia Federal, em Boa Vista-RR, e da III Edição dos Jogos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Integração dos Servidores, Etapa Amajari, que ocorrerá nos dias 10 e 11/10/2018, no município de Amajari.

Art. 2.º Designar o servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no período supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1632/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 647/GR, de 12 de abril de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora GISELLE PEREIRA DE LIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE n.º 2147381, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a contar de 1.º/5/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000078.2018-43.

Leia-se:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora GISELLE PEREIRA DE LIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE n.º 2147381, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a contar de 1.º/5/2018 a 31/10/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000078.2018-43.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1633/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor THYAGO DE MELO TOSIN, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, com ônus, no período de 1.º a 8 de outubro de 2018, tendo em vista o afastamento do titular JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA, por motivo de falecimento em pessoa da família, conforme o art. 97, inciso III, alínea b, da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria N.º 1577/GR, de 28 de setembro de 2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1634/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARIA PEREIRA PAZ, Matrícula SIAPE 712353, Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 3/10/2018 a 21/12/2018, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000631.2018-97.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1635/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Nataliana Ribeiro dos Santos	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23482.000188.2018-53	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

#### PORTARIA N.º 1636/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX, no período de 8 a 11/10/2018, para participar na organização da III Etapa dos Jogos dos Servidores do Instituto Federal de Educação de Roraima, no município de Amajari.

Art. 2.º Autorizar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 6707956, CNH n.º 02969053380, Categoria “B”, a dirigir o veículo oficial deste Instituto, Frontier NAX 7539, no período de 8 a 11/10/2018, a fim de participar na organização da III Etapa dos Jogos dos Servidores do Instituto Federal de Educação de Roraima, em Amajari-RR.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1637/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 2/10/2018, os efeitos da Portaria n.º 1017/GR, de 26 de junho de 2018, que designa a servidora KELLEN SOUZA RODRIGUES como presidente da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (CAD) deste Instituto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1638/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando o Ofício n.º 407/CAB/IFRR/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, a servidora THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE n.º 1651390, da função de Coordenadora de Extensão, FG-04, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Avançado Bonfim, a contar de 15 de outubro de 2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1639/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando o Ofício n.º 407/CAB/IFRR/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora DAIANE MACHADO SÁ, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE n.º 1099656, para exercer a função de Coordenadora de Estágio, FG-04, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Avançado Bonfim, a contar de 15 de outubro de 2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1640/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo Triton, de placa NAY-6708, no dia 9/10/2018, a fim de participar da abertura da III Etapa dos Jogos dos Servidores do Instituto Federal de Educação de Roraima, em Amajari-RR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1641/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 59/2018  
Publicado em 19 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização do Contrato n.º 13/2016, que tem por objeto a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização a Reitoria do IFRR, conforme consta no Processo n.º 23231.000315.2016-12.

- Giselle Pereira de Lira, matrícula Siape n.º 2147381, como fiscal técnica titular no período matutino;

- Thallita Athena de Souza Nogueira, matrícula Siape n.º 1792662, como fiscal técnica titular no período vespertino;

- Renata Janaina Borges da Silva, matrícula Siape n.º 1792677, como fiscal administrativa titular;

- Valdenir Silveira Lopes, matrícula Siape n.º 707120, como fiscal técnico e administrativo substituto.

Art. 2.º A fiscalização de trata o artigo 1.º deve ser exercida em consonância com as Cláusulas Contratuais e com a Instrução Normativa n.º 05/2018 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1642/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

Servidor	Cargo	Conceito
Ramon Oliveira de Queiroz	Técnico em Audiovisual	Aprovado

Art.2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1643/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Nataliana Ribeiro dos Santos	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23482.000188.2018-53	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1644/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Amajari*:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Fredson da Costa Ribeiro	Professor EBTT	Aprovado
José Vilson Martins Filho	Professor EBTT	Aprovado

Art. 2.º Declarar estáveis no Serviço Público Federal os servidores supramencionados por terem preenchidos os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1645/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Amajari*:

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Hytalo Magno Coelho Costa	5/7/2017 a 5/7/2018	9,8

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Daniel Dias Rodrigues	22/7/2017 a 22/7/2018	9,9
Valéria da Rocha Sobral	8/8/2017 a 8/8/2018	9,9

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 59/2018  
Publicado em 19 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
José Vilson Martins Filho	21/9/2017 a 21/9/2018	9,9

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1646/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Marcos da Silva e Silva	Contador	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1647/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela análise e emissão de descrição detalhada dos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

equipamentos audiovisuais para atender aos setores de comunicação do IFRR, em conformidade com o Processo n.º 23229.000298.2017-35.

- GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR
- ANTONIO EVALDO SOARES
- ERICK CONSTANTINO VIEIRA
- MARCOS FERREIRA SÁ

Art. 2.º Determinar que os servidores realizem as atividades na Reitoria do IFRR, durante o período de 15 a 17 de outubro de 2018.

Art. 3.º Dispensar os servidores das suas funções habituais, durante o período descrito no art. 2.º, em virtude da necessidade de exclusividade aos trabalhos desta comissão.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1648/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 9 a 11 de outubro de 2018, que participarão do III Jogos de Integração dos Servidores, Etapa *Campus Amajari*, município de Amajari-RR.

- ANA KELLE NEVES MESQUITA
- ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA
- DANIELE MONTEIRO MOTA
- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR
- JAYNE DE CASTRO THOME
- JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA
- LEONAN LIMA DE VASCONCELOS
- ROMERO GOMES DA SILVA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1649/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora SILVIA DE SOUZA MONTEIRO para responder pela Chefia de Gabinete da Reitoria, com ônus, no período de 9 a 11 de outubro de 2018, em virtude do afastamento da titular, ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA, que participará do III Jogos de Integração dos Servidores, Etapa *Campus* Amajari, município de Amajari-RR.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1650/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora SANDRA GRÜTZMACHER para responder pela Reitoria, no dia 9/10/2018, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará do III Jogos de Integração dos Servidores, Etapa *Campus* Amajari, município de Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1651/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1650/GR, de 8 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 9 de outubro de 2018, para participarem do III Jogos de Integração dos Servidores, Etapa *Campus* Amajari, município de Amajari-RR.

- DIOGO SAUL SILVA SANTOS
- MARISTELA BORTOLON DE MATOS
- NADSON CASTRO DOS REIS
- REGINA FERREIRA LOPES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1650/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1652/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1650/GR, de 8 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS, no período de 9 a 11 de outubro de 2018, para participar do III Jogos de Integração dos Servidores, Etapa *Campus* Amajari, município de Amajari-RR.

Art. 2.º Designar a servidora FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, sem ônus, no período supracitado, em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1650/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1653/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1650/GR, de 8 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora JADINÉA LEANDRO LEITE, nos dias 9 e 11 de outubro de 2018, que participará do III Jogos de Integração dos Servidores, Etapa *Campus* Amajari, município de Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 1650/GR/2018

**PORTARIA N.º 1654/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1650/GR, de 8 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional às servidoras abaixo relacionadas do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Ivanir Silva Almeida	D304	D404	4/4/2017a 4/10/2018	5/10/2018	23229.000681. 2018-74
Liane Maria Consolata Benfica de Amorim Matos	D316	D416	6/5/2011 a 6/11/2012	1/10/2018	23229.000676. 2018-61

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1650/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1655/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1650/GR, de 8 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Hellen Cláudia Gomes Silva

Processo n.º 23231.000221.2018-05

O valor corresponde à:

Classe D “II”, Nível “1” a contar de 1/3/2013.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1650/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1656/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1650/GR, de 8 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Diego Lima de Souza Cruz

Processo n.º 23254.000080.2018-54

O valor corresponde à:

Classe D “I”, Nível “1” a contar de 18/5/2016 até 3/12/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1650/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1657/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1650/GR, de 8 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Processo de Solicitação de Promoção à Classe de Professor Titular do IFRR, referente ao processo n.º 23229.000667.2018-71, em nome da Professora Doutora DAYGLES MARIA DE SOUZA LIMA a ser composta pelos avaliadores abaixo relacionados:

Avaliador Interno Titular:

- EDVALDO PEREIRA DA SILVA – SIAPE 712988 – Instituto Federal de Roraima – Presidente

Avaliadores Externos:

Titulares:

- SORAYA FARIAS AQUINO – SIAPE 268123 – Instituto Federal do Amazonas (IFAM)

- JOCELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS – SIAPE 1813298 – Instituto Federal de Sergipe (IFS)

- ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS – SIAPE 1507176 – Instituto Federal de Sergipe (IFS)

Suplente:

- NELMA MIRIAM CHAGAS DE ARAÚJO MEIRA – SIAPE 1096327 – Instituto Federal da Paraíba (IFPB)

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1650/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1658/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1650/GR, de 8 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora PÂMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO para responder pela Coordenação de Editoração e Divulgação Científica, com ônus, de 15/10 a 1.º/11/2018, em virtude do afastamento do titular, LEILA DE SENA CAVALCANTE, que estará em férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1650/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1659/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1650/GR, de 8 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela avaliação de propostas a serem apresentadas durante a V Mostra Tecnológica – CONNEPI 2018, com prazo de finalização dos trabalhos até 30/10/2018.

Acenilza Ferreira da Silva

Leila de Sena Cavalcante

Marcele Marília Costa de Brito

Maria Eliana Lima dos Santos

Wilson Alves da Silva Filho

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 59/2018  
Publicado em 19 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1650/GR/2018**

### **PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 1660/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE 3005002, para exercer a função de Assessor de Mobilidade e Frota, FG-01, subordinado ao Gabinete da Reitoria do IFRR, a partir de 15 de outubro de 2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1661/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, em conformidade com o Processo n.º 23231.000122.2017-82.

3ª Avaliação

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 59/2018  
Publicado em 19 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Manaliel Pais Pereira Júnior	Técnico da Tecnologia da Informação	3/6/2016 a 3/6/2017	Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1662/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste a contar de 3/6/2017:

Servidor	Cargo	Conceito
Manaliel Pais Pereira Junior	Técnico da Tecnologia da Informação	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1663/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 59/2018  
Publicado em 19 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

3ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Janderson Melo Baima	Técnico da Tecnologia da Informação	27/11/2017 a 27/11/2018	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1664/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS, para responder pela Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis, com ônus, no período de 15 a 24/10/2018, em substituição à titular MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE, que estará em férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1665/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias de servidor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme tabela a seguir:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 59/2018  
Publicado em 19 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	De	Para	Exercício
Allan Johnny Matos de Mesquita	15 a 29/10/2018 (2.º período)	19/11 a 3/12/2018	2018

Art. 2.º Designar o servidor ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA, para responder pela Coordenação de Programas e Registros de Extensão, com ônus, no período de 9 a 22/10/2018, em virtude do afastamento da titular, IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO, que está em férias.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1666/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Andressa dos Santos Pereira e Rodrigo Silva Santos, no dia 11 de outubro de 2018 com destino ao município do Bonfim-RR, tendo em vista a fiscalização da reforma e ampliação do *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1667/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, Erick Constantino Vieira e Antonio Evaldo Soares, para realizarem a cobertura fotográfica e filmagem do projeto PBAEX na comunidade indígena Moscou, localizada no município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1668/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Pró-Reitor de Extensão, no dia 11/10/2018, para participar de uma visita na Comunidade Indígena Moscou, com o objetivo de conhecer e registrar a execução de um projeto PBAEX, no município de Bonfim-RR

Art. 2.º Designar a servidora EVELINE DE PAULA MENDES para exercer a função de Pró-Reitora de Extensão, sem ônus, tendo em vista o disposto no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1669/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ROSA MARIA CORDOVIL BENEZAR, Matrícula SIAPE 1374161, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 8/10/2018 a 5/1/2019, referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000474.2018-10.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1670/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23230.000152.2018-31:

FÁBIO DE SOUSA LIMA, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 21/9/2018, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1671/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Fábio de Sousa Lima

Processo n.º 23230.000131.2018-16

O valor corresponde à:

Classe D “I”, Nível “2” a contar de 13/7/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1672/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) à servidora NATÁLIA BUENO LIMA, Matrícula SIAPE 1952848 ocupante do cargo de Enfermeiro do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Especialização em Terapia Intensiva – 460h, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 4/10/2018, em conformidade com o Processo n.º 23229.000686.2018-05

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1673/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Servidor	Cargo	Conceito
Janderson Melo Baima	Técnico da Tecnologia da Informação	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 59/2018  
Publicado em 19 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1674/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Alef de Sousa Silva	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23231.000497.2018-85	-
Isabel Sornberger Paulichi	D304	D404	3/4/2017 a 3/4/2018	4/10/2018	23229.000685.2018-52	-
Myriellen Cardoso da Silva	C203	C303	6/4/2017 a 6/10/2018	7/10/2018	23231.000501.2018-13	-



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Renato Fonseca de Assis Cunha	E102	E202	5/4/2017 a 5/10/2018	6/10/2018	23231.000502.2018- 50	60h
Wesley Mesquita Barbosa	E203	E303	8/3/2017 a 8/9/2018	3/10/2018	23231.000496.20188- 31	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

#### PORTARIA N.º 1675/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARISTELA BORTOLON DE MATOS, no período de 15 a 22 de outubro de 2018, em virtude da participação na secretaria dos Jogos da Rede Federal (JIF 2018) etapa nacional, em Fortaleza-CE.

Art. 2.º Designar a servidora THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO, para responder pela Diretoria de Políticas de Desenvolvimento de Ensino, com ônus, em virtude do afastamento da titular, conforme disposições do Art. 1.º.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 1676/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 59/2018  
Publicado em 19 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LUCÉLIA SANTOS MUNIZ, para responder pela Diretoria de Administração, com ônus, no período de 15 a 27/10/2018, em substituição à titular LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA, que estará em férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**